



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 12 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2024 - GAB/LUZ, de 15/02/2024 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 20 de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **KLEYTON DA SILVA**, Matrícula SIAPE ****377; **FELIPE VOLPATO**, Matrícula SIAPE ****421; **RICARDO KARPINSKI**, Matrícula SIAPE ****843; para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado, conforme descrito a seguir: Contrato Nº 151/2024 Objeto: Instalação de Sistema de Controle de Acesso por Reconhecimento Facial no Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - Atribuir a esta portaria a carga horária de 1(uma) hora semanal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:09)

MAIARA RAISER SUHNEL BESS
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 2798840

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **12cd074511**